



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do vereador Cláudio Lima, o qual "*Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência física, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Catalão - GO*" será **ARQUIVADO**, sem necessidade de votação do Plenário, considerando que foi rejeitado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por considerá-lo inconstitucional, conforme Art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O arquivamento poderá ser submetido à votação do Plenário da Câmara Municipal de Catalão por meio de recurso apresentado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, conforme dispõe o Art. 26, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposição aqui referenciada, bem como os pareceres pertinentes a ela, encontra-se no site da Câmara Municipal de Catalão (GO) à disposição dos interessados.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Patrícia Ferreira Dias
Escriturária

Telefone/Fax: (0**64) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

Recabi em 05/03/21
Traci da Costa Siqueira